

Ofício nº 486 (SF)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Humberto Martins
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor LUIS FELIPE SALOMÃO, indicado por esse Superior Tribunal de Justiça, por meio do Ofício "S" nº 11, de 2022 (Of. nº 239/GP, de 2022, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedor Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024, em sessão realizada em 1º de junho de 2022.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal